ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE II CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Através do presente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme art. 39, parágrafo único, eu, Valdeir Aparecido Laureano, Presidente da Câmara Municipal, convoco os vereadores desta Casa de Leis para reunião extraordinária que será realizada às 12:00 horas, do dia 11 de julho de 2025 (sexta-feira), para juntos deliberarmos sobre os Projetos de Lei nº 28/2025, 29/2025, 30/2025 e sobre o Projeto de Lei Complementar nº 06/2025.

Contando com o beneplácito dos ilustres parlamentares deste município, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Itaúna do Sul, 08 de julho de 2025.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO Presidente

Publicado por: Giseli Dore Guilhem Código Identificador:DEE7969D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2025. Edição 3315 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/